

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2024
CRENCIAMENTO N.º 001/2023 - DPE/AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR os profissionais de nível superior já credenciados para comparecerem à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios da Defensoria Pública do Estado - DPE/AP, localizada na Rua Eliezer Levy, 1157, Central, Macapá -AP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja dado prosseguimento na fase de contratações referentes ao **CRENCIAMENTO N.º 001/2023 - DPE/AP**, conforme Convênio n.º 931335/2022.

a) Para a área de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONVOCADOS				
NOME		DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
2º	EDKELLY CRISTINA SANCHES DA COSTA	11/04/2023	08H00MIN	HABILITADA
7º	PATRICIA CARNEIRO GONÇALVES SILVA	DESCRENCIADA A PEDIDO		

b) Para a área de **PSICOLOGIA**

CONVOCADOS				
NOME		DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
4º	JOYANNE GUEDES PONTES	17/04/2023	14H03MIN	HABILITADA
12º	SHEYNE WANUSE DUARTE SILVA	DESCRENCIADA A PEDIDO		
2º	MARIA ADRIANA FERREIRA CAMPOS	RECOLOCAÇÃO A PEDIDO		

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição ao Defensor Público-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 124, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019/DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 3 e 4 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 3 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Edição assinada eletronicamente por: